



## RESOLUÇÃO SESA N° 0290/2026

*Atualiza a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 25.325.869-1.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR**, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Marcos Paulo Colla, RG 6.027.042-2, como Presidente;
- II.** Jureni Catarina Dalmedico Martins, RG 3.887.045-9, como Membro;
- III.** Taiane Souza Azevedo Balles, RG 15.116.245-2, como Membro;
- IV.** Jorge Luiz Ruhner, RG 5.239.063-0, como Suplente;
- V.** Carlos Augusto de Jesus, RG 4.628.366-0, como Suplente;
- VI.** Maria Lucia Soares, RG 3.858.720-0, como Suplente;
- VII.** Osni Cezar Nunes, RG 4.969.447-4, como Suplente.

**Art. 2º.** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a **Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR**;

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1714/2024.

Publique-se.

Curitiba, datado pela assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Dr. Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **HDSRMINUTACOMISSAODEINVENTARIO029026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto (XXX.820.509-XX)** em 19/03/2026 14:26 Local: SESA/GS.

Inserido ao protocolo **25.325.869-1** por: **Leonardo Felipe Kobus** em: 18/03/2026 20:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: